



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 466/2022**

Data: 15 de agosto de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, procure incluir no roteiro do transporte escolar os alunos do Colégio Militar do Bairro São Lucas, especialmente aqueles que residem nos bairros Boa Vista e Primavera.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, através dos setores competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, autorize a inclusão de alunos que frequentam o Colégio Militar do Bairro São Lucas no sistema de transporte escolar.

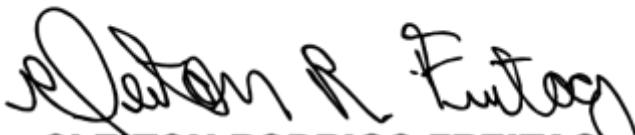
Vários pais já procuraram este Vereador, justamente para manifestar o desejo de incluir seu filho (a) no transporte escolar, já que em alguns casos a distância até o referido educandário é relativamente grande, como é o caso daqueles que residem nos bairros Boa Vista e Primavera.

Uma das alternativas seria utilizar os veículos do transporte escolar que são originários do interior e que passam pelos bairros acima citados, evitando assim que os alunos tenham que se deslocar sozinhos até o colégio, ou que os pais precisem levar e buscar.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste Pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2022.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUCO)**  
Vereador